

Livro N.º 47**ATA N.º 17/2020**
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 6 DE AGOSTO DE 2020.

No dia seis de agosto de dois mil e vinte, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte e cinco minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos.

236/CM/2020 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 16/2020 da reunião ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2020, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**237/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES**
OPÇÕES DO PLANO N.ºs 34, 35, 36 E 37 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR
PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade

Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 34, 35, 36 e 37.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.100. – PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS:-

238/CM/2020 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021:-

Presente o plano de transportes escolares para o ano letivo de 2020/2021, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:-

239/CM/2020 – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA):-

Presente a informação n.º 1268/2020, de três de agosto de dois mil e vinte, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a revisão de preços, da obra em epígrafe, no montante de 2.872,45€ (dos mil oitocentos e setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

240/CM/2020 – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA):-

Presente a informação n.º 1269/2020, de três de agosto de dois mil e vinte, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a revisão de preços, da obra em epígrafe, no montante de 128,46€ (cento e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

X
D
A
h
4

241/CM/2020 – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA (TOTAL):-

Foi presente o auto de receção provisória (total) da empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1271/2020/DPOAU.

242/CM/2020 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º1/2020, de Dizconstrução Lda., respetivamente no valor de €8.655,88, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1252/2020/DPOAU.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**243/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 34, 35, 36 E 37 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 34, 35, 36 e 37.

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 237/CM/2020.

450.10.204. – LICENCIAMENTOS OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

244/CM/2020 – N.º 57/19, de Prats & Symington, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao projeto inicial n.º 45/11.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1207/2020/DPOAU.

450.30.003. – DESTAQUE DE PARCELA:-

Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionada, sobre a qual foi tomada a seguinte deliberação:

245/CM/2020 – N.º 146/20, de Maria Leonor Rodrigues Calçarão Lemos Salta, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer certidão de destaque de parcela do prédio rústico sito em "Forno da Telha", inscrito na matriz respetiva sob o artigo 78.

Deliberado, por unanimidade aprovar, de acordo e nos termos da informação 1241/2020/DPOAU.

X





X

950.20.001. – QUEIXA:-**246/CM/2020 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-**

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um imóvel em estado de ruína, do prédio urbano, sito na Rua 25 de abril, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é advertido Artur José Montenegro Soveral Freire de Andrade.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1191/2020/DP0AU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****247/CM/2020 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

Jorge Andrade
O Secretário,